

PORTARIA Nº 320/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 19930/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão do Defensor Público, Defensora Pública e Assessoras Jurídicas do Núcleo de Diamantino, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
14/03/2023 a 17/03/2023	Dr. (a) Synara Vieira Gusmão Assessor (a) Jurídico (a) Rayane Cristina Beato Oliveira
20/03/2023 a 24/03/2023	Dr. (a) Synara Vieira Gusmão Assessor (a) Jurídico (a) Geovanna Gabriela Sandri
27/03/2023 a 31/03/2023	Dr. (a) Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessor (a) Jurídico (a) Eloisa Regina Escobar Freitas
03/04/2023 a 07/04/2023	Dr. (a) Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessor (a) Jurídico (a) Eloisa Regina Escobar Freitas
17/04/2023 a 21/04/2023	Dr. (a) Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessor (a) Jurídico (a) Eloisa Regina Escobar Freitas
24/04/2023 a 28/04/2023	Dr. (a) Synara Vieira Gusmão Assessor (a) Jurídico (a) Rayane Cristina Beato Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso